

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMIENTO

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar a apensação do Projeto de Lei nº 3.564/2004, que “determina que as empresas fabricantes de cigarros compensem o Sistema Único de Saúde pelas despesas com o tratamento de doenças associadas ao tabagismo” ao Projeto de Lei nº 513/99, que “institui o ressarcimento obrigatório aos estabelecimentos públicos de saúde, pelas indústrias de cigarros e derivados do tabaco, das despesas com o tratamento de pacientes portadores de doenças provocadas ou agravadas pelo fumo e seus derivados” nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, conforme requerido pelo Deputado Vilson Covatti, Relator da proposição.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência,
antecipadamente agradeço renovando protestos de estima e consideração.

Brasília, de de 2007.

Deputado Leonardo Picciani

Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

NESTA